

**COMUNICADO NRI 7/2019**

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 33/2019, divulga o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica divulgada a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (fevereiro a junho de 2020), correspondente ao 2º semestre letivo do ano acadêmico 2019-2020 dessa instituição.

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
002201600045	Luiza Bianchi Barbieri	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
004201804729	Mariana Figueiredo Alves Manoel	Direito	Campinas (Cambuí)
004201805504	Giovanna Vasconcelos Macari	Psicologia	Campinas (Swift)

**Parágrafo único.** As candidatas selecionadas deverão confirmar interesse à vaga encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF até o dia 24 de setembro de 2019, para o seguinte endereço: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 2º** Após confirmação de interesse à vaga, as estudantes selecionadas deverão efetuar o preenchimento do formulário de inscrição fornecido pela USAL (a ser encaminhado por e-mail pelo NRI), que deverá ser preenchido e encaminhado com os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato PDF:

- I. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada aos estudantes selecionados, por e-mail, somente após o recebimento de confirmação de interesse (cf. art. 1º, § único);
- II. Carta de Motivação, em espanhol;
- III. Apólice de seguro médico válido para todo o período do intercâmbio, conforme indicado pela USAL e constante do tutorial que será enviado aos aprovados pelo NRI;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), que a estudante já entregou ao NRI e poderá retirar na respectiva Central de

- Coordenação, pois assim não haverá necessidade de se solicitar um novo;
- V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado ou, na ausência deste, uma cópia escaneada de um documento de identificação com foto recente (RG ou CNH);
  - VI. Curriculum Vitae em espanhol.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 19 de setembro de 2019.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**